



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 43, de 13 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Maria Aparecida Pereira, ocupante do emprego público de Farmacêutica, férias a serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 22/08/2017 a 21/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 13 de Dezembro de 2018.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV